

7.1.3 - Em consideração ao Ofício nº 0075/2015-GDDAL, da lavra do Diretor de Apoio Logístico, deslocar-se-ão a cidade de Cajazeiras-PB, os Militares Estaduais referenciados, com a finalidade de transportar veículos descarregados para leilão, com saída às 07h00 do dia 26 Jan 15 e retorno às 07h00 do dia 31 Jan 15, no Caminhão Reboque, prefixo 1529. (Nota nº 0064/2015-ACG, de 22 jan 2015).

526.645-0 2º SARGENTO QPC WELITON GALDINO PESSOA (SIAF: 222078)

526.301-3 3º SARGENTO QIPM OVERLAND TOLEDO SANTOS (SIAF:)

(Nota nº 23745 de 22 Jan 2015 - GAB COMANDANTE GERAL)

7.1.4 - Em consideração ao Ofício nº 0014/2015/12ºBPM, da lavra do Comandante do 12ºBPM, deslocou-se a cidade de João Pessoa-PB, o militar: o Sd PM, matr. 525.379-9, NICACIO, com a finalidade de conduzir Militar Estadual para se apresentar na JME, com saída às 02h00 do dia 22 Jan 15 e retorno às 02h00 do dia 23 Jan 15, na viatura Pálio/Weekend, Prefixo 5661. (Nota nº 0057/2015-ACG, de 22 jan 2015).

525.379-9 SOLDADO QPC SILVIO NICÁCIO DE SOUZA SANTOS (SIAF: 134186)

(Nota nº 23658 de 22 Jan 2015 - GAB COMANDANTE GERAL)

7.1.5 - Em consideração ao Ofício nº 0267/15-SGP, da lavra do Comandante do 1º BPM, deslocaram-se a cidade de Pilões-PB, os Militares Estaduais referenciados, com a finalidade de realizar escolta policial de internos do CEA, para participar de audiência na Comarca daquela cidade, em atenção ao OF/GD/Nº 035/2015/CEA/JP, com saída às 07h00 do dia 22 Jan 15 e retorno às 13h00 do mesmo dia, na viatura prefixo 5407. (Nota nº 0063/2015-ACG, de 22 jan 2015).

518.573-4 3º SARGENTO QPC RONALDO SOARES GADELHA (SIAF: 75775)

526.684-0 SOLDADO QPC EDGLEY NOGUEIRA DOS SANTOS RIBEIRO (SIAF: 274879)

(Nota nº 23743 de 22 Jan 2015 - GAB COMANDANTE GERAL)

7.2 - DETERMINAÇÃO DO COMANDANTE GERAL

7.2.1 - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI, XII e Parágrafo Único do art. 12, da Lei Complementar nº 87, de 02/12/2008, RESOLVE:

1. DETERMINAR que todo deslocamento internacional ou interestadual, por interesse particular, de Militar Estadual ou Servidor Civil da Corporação, seja devidamente instruído através de requerimento no âmbito da OPM, o qual será analisado, processado, registrado em livro próprio da OPM e arquivado, sem a necessidade de encaminhamentos ou publicação em Boletim, com vistas a salvaguardar a incolumidade física e patrimonial do requerente e seus familiares, desde que esteja em gozo de licença ou férias, devidamente publicadas, ou ainda nos deslocamentos superiores a 72 (setenta e duas) horas contínuas que não gere prejuízos para o serviço, devidamente atestado pelo Comandante imediato.

2. Estão excluídos do regramento do item anterior, os deslocamentos de até 72 horas contínuas.

3. Nos casos em que Militar Estadual ou Servidor Civil da Corporação estiver submetido a restrições judiciais que impeça a saída do seu domicílio de origem, deverá ser juntada a liberação da Autoridade Judicial competente.

4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Subcomandante-Geral e, em última instância, pelo Comandante-Geral.
5. Fica revogada a determinação contida na Nota SISPM nº 153.882, do BOL PM nº 102/2012.

Nota nº 0026/2015-CG, de 20/01/2015. (PUBLICADA NO BOL PM Nº 0013/2015 - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO)

-

(Nota nº 23695 de 22 Jan 2015 - GAB COMANDANTE GERAL)

7.3 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

7.3.1 - PORTARIA Nº 022/2015/CG-GCG

João Pessoa-PB, 22 de janeiro de 2015.

INSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDO DA JORNADA DE TRABALHO DO QUADRO DE SAÚDE DA PMPB.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, XII, e 25, § 2º, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão abaixo relacionada para, em caráter temporário e com o objetivo específico, propor estudo de regulação da jornada de trabalho dos integrantes do Quadro de Saúde da PMPB, nos termos na legislação em vigor.

- Cel. QOS Matrícula 519.330-3, FÁBIO DE ALMEIDA GOMES - Presidente;
- Cel. QOS Matrícula 519.323-1, AGRIPINO JOAQUIM DE MELO E SILVA - Membro;
- Cel. QOS Matrícula 518.695-1, SÓSTHENES GONÇALVES DA ROCHA - Membro;
- Cel. QOC Matrícula 518.767-2, JOSÉ RONILDO DE SOUZA SILVA - Membro;
- Ten. Cel. Matrícula 516.944-5, WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO - Membro;
- Capitão Matrícula 522.857-2, ANTÔNIO FÉLIX SANTA ROSA JUNIOR;
- JOSEMAR DUTRA DA SILVA - MEMBRO;

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 15(quinze) dias, para conclusão do trabalho, podendo excepcionalmente ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante Geral. (Nota nº. 0058/2015 - ACG, de 22 jan 2015).

832.29-4 JOSEMAR DUTRA DA SILVA
518.695-1 CORONEL QOS SOSTHENES GONCALVES DA ROCHA
518.767-2 CORONEL QOC JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA
519.323-1 CORONEL QOS AGRIPINO JOAQUIM DE MELO E SILVA
519.330-3 CORONEL QOS FABIO DE ALMEIDA GOMES
516.944-5 TENENTE CORONEL QOC WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO
522.857-3 CAPITÃO QOC ANTONIO FELIX SANTA ROSA JUNIOR
(Nota nº 23724 de 22 Jan 2015 - GAB COMANDANTE GERAL)